DECRETO N. 1.787, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 800.345,03 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a existência de recurso financeiro proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2011 e por ser necessário abrir do referido crédito por decreto,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 800.345,03 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.20	12.3619215.2040	3.1.90.11	109	R$ 614,354,03
01.08.20	12.3619215.2049	3.3.90.30	115	R$ 70.000,00
01.08.20	12.3619215.2049	3.3.90.39	116	R$ 46.000,00
01.08.20	12.3659215.2049	3.3.90.30	126	R$ 45.000,00
01.08.20	12.3659215.2049	3.3.90.39	127	R$ 25.000,00
TOTAL				**R$ 800.345,03**

Art. 2º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente de superávit apurado no exercício 2011, nos termos do artigo 21, § 2º da Lei Federal n. 11.494/07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2012. (PA n. 1316/2012)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município